



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVIO 053-2023.
SEGUNDO TERMO ADITIVIO 014-2023.
SEGUNDO TERMO ADITIVIO 015-2023.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO , HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 e RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2024,
- ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 053/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa Airdoc Publicações e Serviços Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 073459706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Avenida Seis, nº 05ª, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, Município de Jequié, Estado da Bahia, CEP: 45.200-970, inscrita no CNPJ nº 08.765.411/0001-80, neste ato representado pelo Srº. Thompson de Souza F. Andrade, portador do documento de Identidade nº 03.574.763-36, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 472.771.575-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 053/2023, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 053/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do presente Contrato passará a ser de R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS), divididos em 12 parcelas de R\$1.250,00(HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo com os preços consignados na proposta apresentada, apurado conforme quantidade e valores unitários descritos na proposta de preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 20 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR

OAB 30325



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato nº 014/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa Airdoc Publicações e Serviços Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 073459706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Avenida Seis, nº 05ª, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, Município de Jequié, Estado da Bahia, CEP: 45.200-970, inscrita no CNPJ nº 08.765.411/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Thompson de Souza F. Andrade, portador do documento de Identidade nº 03.574.763-36, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 472.771.575-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 014/2023, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 014/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do presente Contrato passará a ser de R\$12.720,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS),, divididos em 12 parcelas de R\$1.060,00(HUM MIL E SESSENTA REAIS), de acordo com os preços consignados na proposta apresentada, apurado conforme quantidade e valores unitários descritos na proposta de preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 20 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 015/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS brasileiro, casado, , portador do documento de identidade nº 073459706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Avenida Seis, nº 05ª, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, Município de Jequié, Estado da Bahia, CEP: 45.200-970, inscrita no CNPJ nº 08.765.411/0001-80, neste ato representado pelo Srº. Thompson de Souza F. Andrade, portador do documento de Identidade nº 03.574.763-36, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 472.771.575-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 015/2023, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 015/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA SEGUNDA –

O valor do presente Contrato passará a ser de R\$12.720,00(DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), divididos em 12 parcelas de R\$1.060,00(HUM MIL E SESSENTA REAIS), de acordo com os preços consignados na proposta apresentada, apurado conforme quantidade e valores unitários descritos na proposta de preço.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 20 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 010/2024

Processo Administrativo - PA 020/2024

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a situação de dispensa de licitação para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Frigobares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer do Agente de Contratação acompanhado de sua equipe de apoio, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de frigobares para a Câmara Municipal de Mucuri. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADO: DATA COMP ATACADISTA IMPORT. E EXPORT.LTDA, CNPJ nº 40.066.311/0001-78, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 444, Centro, Feira de Santana/Ba.

Valor Global R\$ 28.449,60 (VINTE E OITO MIL QUATRICENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Mucuri/BA, em 23 de dezembro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Contratado: DATA COMP ATACADISTA IMPORT E EXPORT LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e frigobares para Câmara Municipal de Mucuri, nas condições estabelecidas no Termo de Referência: – Valor global: R\$ 28.449,60 – Amparo Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2024 e suas alterações – Data: 23/12/2024 – Processo Administrativo nº 020/2024 - Dispensa nº 010/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2024

Contratado: DATA COMP ATACADISTA IMPORT E EXPORT LTDA – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de frigobares para Câmara Municipal de Mucuri, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Valor global: R\$ 28.449,60 – Vigência: 23/12/2024 a 31/12/2024 - Data do Contrato: 23/12/2024 – ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS - Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000969

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 9

Dispensa

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

Aos 23 dias do mês de dezembro do exercício de 2024 o Agente de Contratação Sr. JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS acompanhado de sua equipe de contratação desta Câmara, nomeados pela Portaria nº. 095/2024 de 06 de setembro de 2024, composta pelos membros, Sr. JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA, Sr. PRIMISLAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA e Sra. MARCIA SILVA SANTOS, reunidos nesta data, para apreciar as propostas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação de nº 010/2024 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de frigobares para a Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, cujo critério de julgamento será de menor preço, podendo interessados apresentarem as suas propostas, assim sendo após a abertura dos trabalhos iniciou-se o julgamento com abertura das propostas, de acordo a disposição legal prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo apresentado propostas as seguintes empresas:

- KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELLI.

CNPJ: 33.774.865/0001-64, estabelecida na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 2262, Multigalpões galpões 04, LJ 4.1, Pau de Lima, Salvador – Bahia, CEP 41.245-020, com proposta de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais);

- DATA COMP ATACADISTA IMPORT E EXPORT LTDA.

CNPJ: 40.066.311/0001-78, estabelecida Avenida Getúlio Vargas, nº 444, Cetro, Feira de Santana/BA, CEP. 44.001-192, com proposta de R\$ 28.449,60 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Com fundamento nos fatos ora narrados e a documentação apresentada e examinada o Agente de Contratação acompanhado da Equipe de Contratação, opta pela proposta mais vantajosa ofertada por **DATA COMP ATACADISTA IMPORT E EXPORT LTDA**, CNPJ 40.066.311/0001-78, já citado nesta, opinamos pela contratação do credor referido, dispensando o processo licitatório, na forma da legislação vigente.

Sala da Comissão de Licitação, 23 de dezembro de 2024.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA
Membro Equipe de Contratação

PRISMILAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Membro Equipe de Contratação

MÁRCIA SILVA SANTOS
Membro Equipe de Contratação